



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc. 64/2012
Data 197 -

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE "PROPOSTA" REFERENTE AO CONVITE 01/2012 –
PROCESSO 64/2012.**

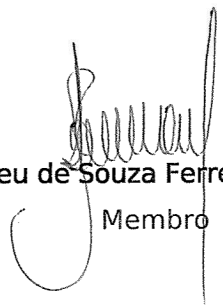
Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2012 (dois mil e doze), eu Robério Márcio Silva Pessoa, na companhia dos demais membros da Comissão de Licitação, José Alberto Ribeiro e Eliseu de Souza Ferreira, que esta subscrevem, na presença dos representantes das empresas participantes deste certame licitatório foi iniciada a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA", referente ao CONVITE Nº 001/2012 – PROCESSO Nº 64/2012, objetivando a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática consistente na compilação das leis municipais e a manutenção e atualização diária pelo prazo de 09 (nove) meses*. O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes 'Proposta', colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação. A licitante ICTC - Instituto CEAAM de Transparência das Cidades apresentou proposta para o Item 1, no valor de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) e para o Item 2, valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), valor total dos serviços R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais); A licitante **CEBI INFORMÁTICA** - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda. apresentou proposta para o Item 1, no valor de R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) e para o Item 2, valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), valor total dos serviços R\$ 69.450,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais); A licitante **AUDIPAM** - Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/S Ltda. apresentou proposta para o Item 1, no valor de R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta reais) e para o Item 2, valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), valor total dos serviços R\$ 51.980,00 (cinquenta e um mil e novecentos e oitenta reais); A licitante **SINO** – Consultoria e Informática Ltda. apresentou proposta para o Item 1, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e para o Item 2, valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), valor total dos serviços R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dá análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou em classificar as propostas de todas as licitantes, classificando-as na seguinte ordem: **a)** Em primeiro lugar a empresa **AUDIPAM** - Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/S Ltda., que

**PODER LEGISLATIVO***Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

apresentou proposta no valor total dos serviços de R\$ 51.980,00 (cinquenta e um mil e novecentos e oitenta reais); **b)** Em segundo lugar a empresa **SINO - Consultoria e Informática Ltda.**, que apresentou proposta no valor total dos serviços de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **c)** Em terceiro lugar a empresa **CEBI INFORMÁTICA - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda**, que apresentou proposta no valor total dos serviços de R\$ 69.450,00 (sessenta e nove reais e quatrocentos e cinquenta reais); **d)** Em quarto lugar a empresa **ICTC - Instituto CEAAM de Transparência das Cidades**, que apresentou proposta no valor total dos serviços de R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais); O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preço realizada. A decisão será comunicada as empresas oportunamente para a interposição de eventuais recursos. Em nada mais havendo, o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e os representantes legais das empresa.


Robério Márcio Silva Pessoa
Presidente da Comissão

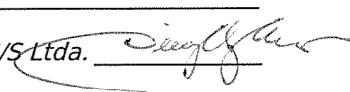

José Alberto Ribeiro
Membro

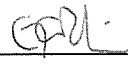

Eliseu de Souza Ferreira
Membro

Representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s):

1 - **ICTC - Instituto CEAAM de Transparência das Cidades.** _____

2 - **CEBI INFORMÁTICA - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.** _____

3 - **AUDIPAM - Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/S Ltda.**  _____

4 - **SINO - Consultoria e Informática Ltda.**  _____